



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira, 01 de agosto de 2018 IOBJP - Nº 527- Ano IV

## PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer jurídico e com os elementos constantes do Processo de Compras nº 85/2018, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa RELEASE M & M MAURICIO E MAURI, TIÃO LIMA EVENTOS na pessoa de seu representante legal o Sr. SEBASTIÃO APARECIDO DE LIMA, inscrito no CNPJ/MF nº 24.282.654/0001-13, situada Rua Doutor Trajano Barros Camargo, nº 1564 – Limeira – Estado de São Paulo – Centro – Cep. 13.480-200 - fone (019) 98287-5958, neste ato representado SEBASTIÃO APARECIDO DE LIMA, portador da cédula de identidade brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.131.597 - SSP/SP e do CPF/MF sob nº 064.570.908-50, para a apresentação por aproximadamente 02 horas de show da RELEASE M & M MAURICIO E MAURI, TIÃO LIMA EVENTOS , incluindo músicos, instrumentos musicais, transporte, alimentação, encargos sociais, e demais despesas no

dia 06 de agosto de 2018 para as festividades do Padroeiro de Bom Jesus dos Perdões, no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). (Os encargos do ECAD ficará por conta do Município).

Bom Jesus dos Perdões, 30 de Julho de 2018.

Marcos Galvez  
Secretário de Administração

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 93/2018, em especial o reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

**Bom Jesus dos Perdões, 30 de Julho de 2018.**

**SÉRGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer jurídico e com os elementos constantes do Processo de Compras nº 50/2018, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018, com base no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E

CAPATAZ, inscrito no CNPJ/MF nº 29.337.730/0001-98, situada Rua dos Ferroviários, nº 5 – Casa B – Parque Industrial - Cep. 15030-142 – São Jose do Rio Preto – Estado de São Paulo - fone (017) 3223-7100, para a apresentação por aproximadamente 02 horas de show do INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ , incluindo músicos, instrumentos musicais, transporte, alimentação, som, iluminação e encargos sociais, ECAD, e demais despesas no dia 27 de maio de 2018 para as festividades no Aniversário de Bom Jesus dos Perdões, no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Bom Jesus dos Perdões, 17 de maio de 2018.

Marcos Galvez  
Secretário de Administração

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 50/2018, em especial o reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

**Bom Jesus dos Perdões, 17 de maio de 2018.**

**SÉRGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Em conformidade com o parecer jurídico e com os elementos constantes do Processo de Compras nº 85/2018, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa BANDA PALACE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.283.948/0001-18, situada na Avenida Valentin Pinheiro nº 205 – Jardim São Jose – Jacareí, Cep. 12.327-550, para a apresentação por aproximadamente 02 horas de show da BANDA PALACE PRODUÇÕES, incluindo músicos, instrumentos musicais, transporte, alimentação, encargos sociais, e demais despesas no dia 04 de agosto de 2018 para as festividades do Padroeiro de Bom Jesus dos Perdões, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). (os encargos do ECAD ficará por conta do Município).

Bom Jesus dos Perdões, 30 de Julho de 2018.

Marcos Galvez  
Secretário de Administração

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 85/2018, em especial o reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

**Bom Jesus dos Perdões, 30 de Julho de 2018.**

**SÉRGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PÁG. 2**

**PORTARIA SMA – DP nº 410 de 01 de agosto de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 037/2015, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2014 à funcionária SALETE FARIA PEREIRA FERREIRA, portadora do RG: 18.279.252-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
**Portaria SMA – DP 309/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 411 de 01 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais DETERMINA a mudança de local de exercício da servidora Sra. LUCILENE DE SOUZA SANTOS PIRO, RG: 20.685.970-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, de acordo com o laudo da Técnica de Segurança do Tra-

balho Sra. Isabel Cristina dos Santos Barbosa, datado de 06 de julho de 2018, sendo que a mesma não deverá carregar peso, nem fazer longas caminhadas e passará a exercer atividades administrativas na Saúde, no setor de Recursos Humanos, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h00, com 01 (uma) hora de intervalo.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Portaria SMA – DP 305/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 412 de 01 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pela funcionária através do Processo nº 006/2018 -LTIParticular, CONCEDE, de acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99 Licença para tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, ou seja de 18 de julho de 2018 a 17 de julho de 2020 à funcionária



ROSELENE DOS SANTOS, portadora do RG: 45.476.939-8, ocupante do cargo efetivo de Servente, admitida em 20 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2018.

Marcos dos Santos Galvez  
Secretário Municipal de Administração

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Portaria SMA – DP 307/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 413 de 01 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professor de Educação Básica II, Ensino Fundamental, regime da C.L.T., pelo período de 31 (trinta e um) dias, ou seja, de 18 de julho de 2018 a 17 de agosto de 2018, a Sra. ROSELENE DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG: 45.476.939-8 recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, em substituição à professora Maria Clara Ferreira.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Portaria SMA – DP 308/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 414 de 01 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, PRORROGA pelo período de 15 de julho de 2018 a 22 de julho de 2018, a portaria SMA-DP 205/2018, da Sra. Sandra Sakai Mizuta.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2018.

Marcos dos Santos Galvez  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Portaria SMA – DP 310/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 415 de 01 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas

atribuições legais,

Art.1º - NOMEIA a partir de 23 de julho de 2018, de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, a funcionária EDVANE DE LEMOS SILVA, portadora do RG: 46.716.287-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na função de Confiança de Encargada da Tesouraria, devendo executar e acompanhar a execução dos serviços inerentes a esse departamento com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência “G” da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exige a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art.3 – Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom



**IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões**  
**IOBJP – Publicação nº 527 – Ano IV – de 01 de agosto de 2018**

Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Portaria SMA – DP 311/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 416 de 01 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a partir de 12 de julho de 2018, o Sr. JOSÉ ANTONIO RAMOS, RG: 12.389.314-8, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, a responder interinamente pela Secretaria de Finanças, sem vencimento.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2018.

Marcos dos Santos Galvez  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Portaria SMA – DP 313/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 417 de 01 de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Esta-

do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professora de Educação Básica II, Ensino Fundamental, regime da C.L.T., pelo período de 31 (trinta e um) dias, ou seja, de 01 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018, a Sra. TATIANA FRANÇA GUIMARÃES, brasileira, casada, portadora do RG: 48.772.108-1 recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, em substituição à professora Michele Cristina Martins.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Portaria SMA – DP 314/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 376 de 26 de julho de 2018.**

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99 as férias do funcionário Sr. KLEBER LEILSON DOS SANTOS, Médico Plantonista, portador do RG nº 333053266, em gozo de suas

férias a partir de 10 de julho de 2018 e CONVOCA a retornar ao trabalho em 13 de julho de 2018 ficando os 27 (vinte e sete) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de julho de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**  
**Portaria SMA – DP 306/2018**

**PROCESSO Nº 66/2018**  
**Tomada de Preço Compras e Serviços 6/2018**

OBJETO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA MARGINAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO



CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: ELETRWAL CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 02.748.570/0001-90  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
ENDEREÇO: RUA XAVANTES, 1141  
BAIRRO: MATADOURO  
CEP: 12513-330 CIDADE: GUARATINGUETA/SP  
FONE: 1231255750  
TOTAL: R\$ 247.394,42(Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)

**BOM JESUS DOS PERDOES, 31 de Julho de 2018..**

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito

**PROCESSO Nº 60/2017**  
**Pregão Presencial 42/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS P13 E P45**

**HOMOLOGAÇÃO**

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: EUNICE MORAES DE FREITAS - ME  
CNPJ: 13.035.392/0001-76  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 220010582112  
ENDEREÇO: RUA JOSE DO PATROCIO, 500 BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT  
CEP: 12955-000 CIDADE: BOM JESUS DOS PERDOES/SP  
FONE: 11997502054  
TOTAL: R\$ 120.014,29(Cento e Vinte Mil e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 20 de Julho de 2018..

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

**DECRETO SMF Nº 34, de 25 de junho de 2018.**

*“Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento, transposição, transferência e suplementação verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 554.485,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).”*

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas, por remanejamento, transposição, transferência e/ou suplementação de dotações do Orçamento Vigente, no valor de R\$ 554.485,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.70.41 - CONTRIBUIÇÕES - Ficha 7 .....	3.225,00
<b>02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 30 .....	250,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 35 .....	1.100,00
<b>04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 38 .....	6.000,00
<b>04.122.0003.2007 – ADM. E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 56 .....	500,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 60 .....	900,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ficha 63 .....	38.100,00
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 79 .....	2.450,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 83 .....	320,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 90 .....	275,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

<b>04.122.0003.2010 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTA</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 94 .....	200,00
<b>04.122.0003.2011 - ADM. E MAN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICIT.</b>	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 118 .....	750,00
<b>03 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 138 .....	850,00
<b>04.123.0004.2014 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA</b>	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA - Ficha 146 .....	1.200,00
<b>04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 161 .....	78.000,00
<b>04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 180 .....	4.000,00
<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 190 .....	450,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 197 .....	4.500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 198 .....	5.000,00
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 212 .....	18.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 214 .....	2.800,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 215 .....	6.000,00
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 238 .....	9.900,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 239 .....	5.000,00
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 264 .....	1.500,00
<b>10.302.0008.2026 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO AMBULATÓRIO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 282 .....	22.000,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 291 .....	1.300,00
<b>10.302.0008.2027 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 590 .....	17.000,00
<b>10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 322 .....	2.200,00
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 356 .....	2.900,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 357 .....	9.500,00



<b>12.306.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 360 .....	132.000,00

<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 386 .....	300,00

<b>12.366.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - Ficha 423 .....	35.300,00

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 426 .....	500,00
--	--------

<b>09 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTUR</b>	

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 451 .....	10.000,00
--	-----------

<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 464 .....	800,00
<b>15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 476 .....	3.400,00
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 521 .....	17.000,00
<b>15.452.0014.2044 - LIMPEZA PÚBLICA</b>	

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 527 .....	9.100,00
<b>15.452.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL</b>	

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 542 .....	11.650,00
<b>TOTAL</b>	<b>466.220,00</b>

- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
----------------------------------	--

<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2032 - ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 357 .....	1.500,00
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	

3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - Ficha 375 ....	2.500,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 386 .....	1.500,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 388 .....	11.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 621 .....	21.600,00

<b>12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 623 .....	10.300,00

<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	

3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - Ficha 461 .....	7.000,00
<b>15.452.0014.2044 - LIMPEZA PÚBLICA</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 527 .....	4.765,00
<b>15.452.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 542 .....	2.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>62.365,00</b>

- Transferência:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 635 .....	600,00
<b>TOTAL</b>	<b>600,00</b>

- Suplementação:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2007 – ADM. E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 61 .....	1.000,00
<b>04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 180 .....	1.000,00
<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 214 .....	3.500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 215 .....	6.000,00
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 388 .....	1.000,00
<b>12.453.0011.2034 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 440 .....	9.000,00
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 522 .....	1.500,00
<b>15.452.0014.2045 - CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 536 .....	1.150,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 537 .....	1.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.300,00</b>



<b>TOTAL GERAL</b>	<b>554.485,00</b>
--------------------	-------------------

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.1002 - PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS</b>	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 454 .....	31.325,00
<b>11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 562 .....	434.895,00
<b>TOTAL</b>	<b>466.220,00</b>

- Transposição:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA</b>	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 394 .....	31.900,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 395 .....	16.500,00
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.451.0013.1002 - PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS</b>	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 454 .....	13.965,00
<b>TOTAL</b>	<b>62.365,00</b>

- Transferência:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 510 .....	300,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 512 .....	300,00
<b>TOTAL</b>	<b>600,00</b>

- Suplementação:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
----------------------------------	--



<b>02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2007 – ADM. E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 60 .....	1.000,00
<b>04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 177 .....	1.000,00
<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha 213 ..	9.500,00
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 389 .....	1.000,00
<b>12.453.0011.2034 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 442 .....	9.000,00
<b>10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ.</b>	
<b>15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO</b>	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 516 .....	1.500,00
<b>15.452.0014.2045 - CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 535 .....	1.150,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 536 .....	1.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>554.485,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 25 de junho de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal